



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO N.º /2025

"Indica ao Poder Executivo o recapeamento asfáltico da rua Maria Otília de Jesus, Jd. Daniela."

O Vereador Edson Silva, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o recapeamento da rua Maria Otília de Jesus, Jardim Daniela. Ao longo de toda a rua o estado de conservação encontra-se precário, como muitos buracos que ocasionam riscos de acidentes com transeuntes e veículos



Diante do exposto, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente da administração pública municipal, para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 e abril de 2025.

Edson Silva

Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor

